

PE Nº 033/2020
ESCLARECIMENTO I

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados o seguinte esclarecimento, relativo à licitação em epígrafe:

PERGUNTA 1:

Tendo em vista o objeto solicitado, gostaria de maiores detalhes sobre a embalagem rígida a ser ofertada, qual delas atende: embalagem cartonada ou embalagem em papel bopp duplo?

RESPOSTA 1:

Preferência pela embalagem Bopp duplo por ser um material mais resistente que a cartonada, tendo em vista que solicitamos no edital que o material escolhido da caixa seja de papelão rígido formato quadrado para comportar 2 (duas) taças e 1 (um) mini Chandon, no entanto se a amostra que o fornecedor nos apresentar, independentemente do tipo de papelão, não for rígido o suficiente para o traslado é passível de desclassificação, já que a distribuição será feita a interiores muito distantes e de difícil acesso.

Soraya Rodrigues

Pregoeira